



PROJETO DE LEI Nº 006/2021

“Autoriza o Município de Martinho Campos a firmar Termo Associativo e repassar contribuição corrente anual à “Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Martinho Campos autorizado a firmar “Termo Associativo” e repassar contribuição corrente anual no valor de até **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) à “Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa”, inscrita no CNPJ sob o número 06.130.586/0001-95, sediada na Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Sala 02, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.792-080.

Parágrafo Único - A contribuição de que trata o caput deste artigo será repassada anualmente, mediante a formalização de Termo Associativo, podendo ser corrigida pelo índice oficial do INPC.

Art. 2º- Para suportar as despesas previstas nesta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar, utilizando-se, para tanto, a anulação parcial e/ou total de dotações já existentes no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, aos 08 de março de 2021.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal